




Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar continuidade a **LICITAÇÃO Nº 20210016 – COGERH, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DA EB-ITAIÇABA**. Às 10:00 horas do dia 1º de fevereiro de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 34.063 de 12/05/2021, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Rosângela Maria Maia Rosa, e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Não houve a participação de interessados à sessão. Inicialmente a Presidente da Comissão registrou que encaminhou para a COGERH, a proposta apresentada pelo CONSÓRCIO VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LÍDER) E ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, para fins de análise e parecer o qual foi subscrito pelos técnicos Carlos Alberto Teixeira Junior – Analista de Recursos Hídricos/COGERH, Roberto Bruno Moreira Rebouças – Diretor de Operações da COGERH, devidamente ratificado por João Lúcio Farias de Oliveira – Diretor Presidente da COGERH. Considerando o resultado da análise, a Comissão declarou Classificada a proposta do CONSÓRCIO VOLGA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LÍDER) E ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 3.000.000,00(tres milhões). Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão registrou a inviolabilidade dos lacres dos invólucros que dizem conter os documentos de Habilitação do citado Consórcio, para em seguida proceder a sua abertura, análise e rubrica, registrando outrossim que irá encaminhar para a COGERH, os documentos referentes a Qualificação Técnica para análise e parecer e que o resultado dessa fase será proferido em outra sessão para a qual o consórcio será comunicado previamente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Fortaleza, 1º de janeiro de 2022.

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Rosângela Maria Maia Rosa  
Membro

  
Ana Francisca Marinho Alves  
Membro